Diário Oficial

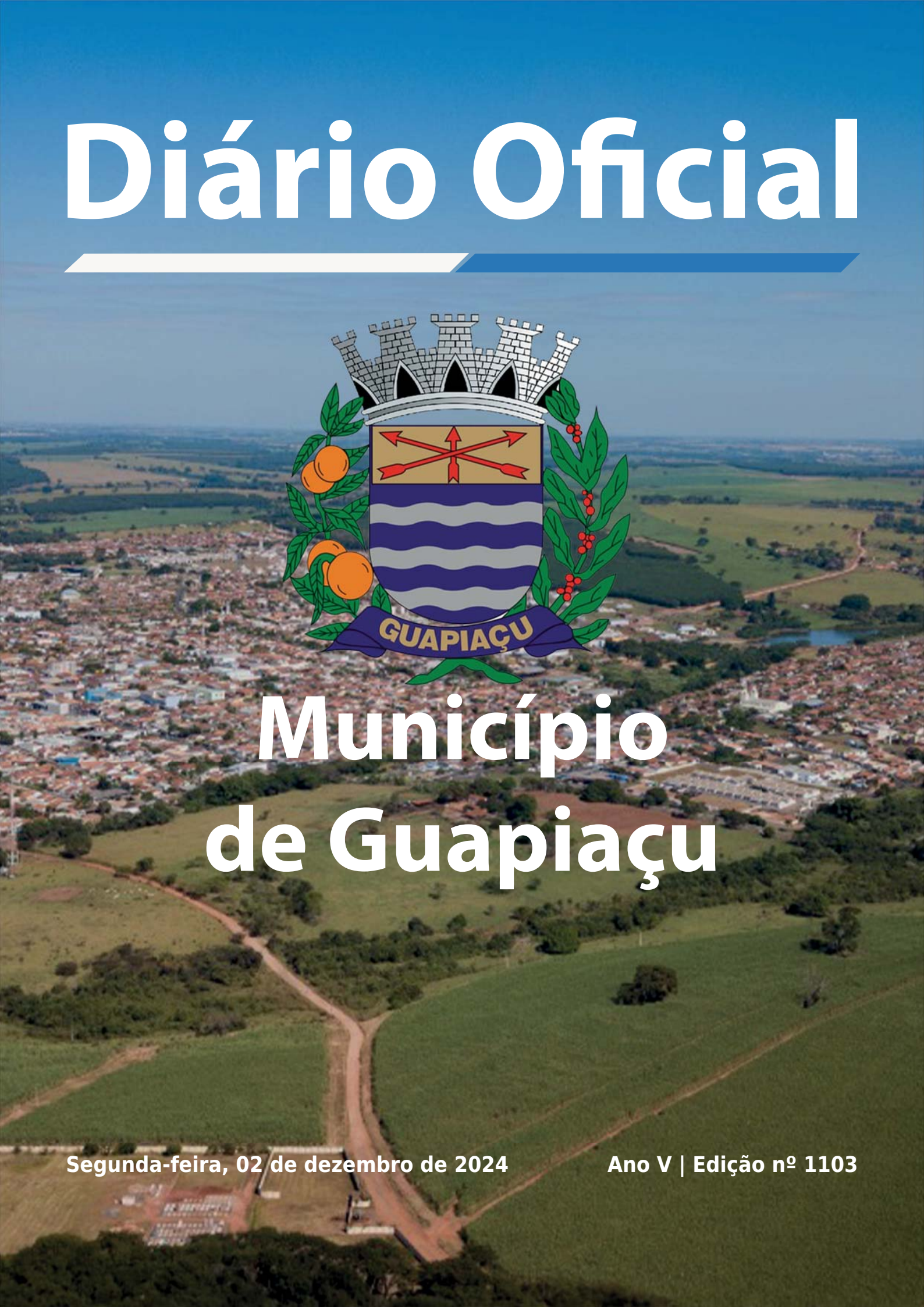

Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1103

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE FAZEM PARTE DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALIDADE: 29/11/2024 A 27/05/2025

CONTRATADA: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **02.520.829/0004-93**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
127	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA ZINCICA 250UI/G TB 10GR	BN	6.000	R$ 1,99	R$ 11.940,00
				TOTAL	**R$ 11.940,00**

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Portaria nº 17/2024
De 29 de novembro de 2024

"Dispõe sobre Licença Prêmio a servidora desta Casa e dá outras providências."

Roseli Aparecida Pedro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu**,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento da servidora Sra. Maria Angélica de Souza Campos Vilela;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a servidora Maria Angélica de Souza Campos Vilela, funcionária da Câmara Municipal de Guapiaçu exercendo o cargo/função de **Oficial Administrativo,** 33 (trinta e três) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 29 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, restando o saldo de 57 (cinquenta e sete) dias que serão concedidos oportunamente.

Artigo 2º - Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 01/01/2013 a 31/12/2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guapiaçu, 29 de novembro de 2024.

Roseli Aparecida Pedro Gonçalves
Presidente

Av. Abrahão José de Lima, 566, CEP 15110-000- Guapiaçu- SP- Fone (17) 3267-9066
www.camaraguapiacu.sp.gov.br – CNPJ 51.857.886/0001-25